



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 012/2014

DATA: 21 de fevereiro de 2014

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 04 de março de 2014(Carnaval);

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de março(segunda-feira), e no dia 05 de março(quarta-feira), até o meio dia.

Art. 2º - Os trabalhos serão retomados no dia 05 de março, quarta-feira, após as 13:30 horas.

Art. 3º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 21 de fevereiro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal